



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**



OFÍCIO N° 573 – P

Palmas, 14 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
**WANDERLEI BARBOSA CASTRO**  
Governador do Estado do Tocantins  
Palácio Araguaia  
Nesta

Senhor Governador,

Comunicamos a Vossa Excelência que o veto integral oposto por essa digna Governadoria do Estado ao Autógrafo de Lei n° 170, de 23 de outubro de 2024, através da Mensagem n° 70/2024, referente ao Projeto de Lei n° 605/2024, de autoria da Deputada Claudia Lelis, que “Dispõe sobre a identificação das portas dos gabinetes e salas de repartições públicas e privadas em linguagem braile para acessibilidade aos deficientes visuais” foi aprovado pelos membros desta Casa de Leis, em Sessão Ordinária do dia 22 de abril de 2025.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

  
Deputado **LÉO BARBOSA**  
Presidente em exercício

**RECEBEMOS**  
Em 14/05/2025  
No [signature]